



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N°036/2018.**

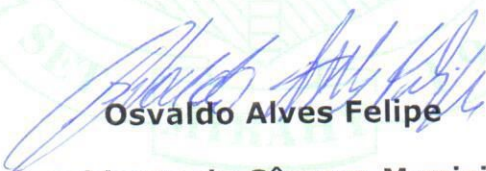
**CONCEDE 01 (UM) MÊS DE FÉRIAS-PRÊMIO A  
SERVIDORA EFETIVA SANDRA BEATRIZ  
SILVA ALONSO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento apresentado, em conformidade com a legislação pertinente, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido 01(um) mês de Férias-Prêmio a Servidora efetiva **SANDRA BEATRIZ SILVA ALONSO**, Secretária I transformando-se em pecúnia de acordo com o artigo 2º da Lei nº 351/71 e o art. 108 da LC nº 050/2017.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai-MG, 20 de Julho de 2018

  
**Osvaldo Alves Felipe**

**Presidente da Câmara Municipal**